

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 021/2018 DRG – PEP Edital nº 013, de 23 de fevereiro de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Félix Hildinger, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para os cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Ciência da Computação.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que foram classificados no processo seletivo Edital IFSP nº 073 de 08/02/2018.

1.2. Estão convocados:

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	
L6	
JONATHAN OLIVEIRA TIMOTEO DA SILVA	

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas ocorrerão nos dias 14/03 das 13:00 às 18:30 e 15/03 das 9:00 às 13:00.

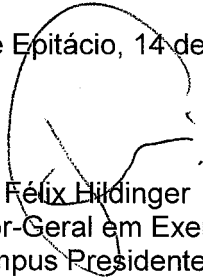
2.2. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

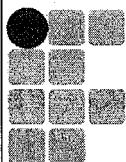
2.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso) que ficará retida na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são os que constam no Edital nº 013, de 23 de fevereiro de 2018.

2.5. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

Presidente Epitácio, 14 de março de 2018.


Félix Hildinger
Diretor-Geral em Exercício
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

➤ **Vagas Ampla Concorrência**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente atestando a conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- ⇒ As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.
- ⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.
- ⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

➤ **Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012**

Reserva L5 e L6

L5	L6
Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*